## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005141-29.2015.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: THIAGO RODRIGUES DA SILVA
Executado: ROSEMARA DE JESUS LOPES e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

- 1. Fls. 15/16: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Expeçam-se os mandados de levantamento, em favor do(a) autor(a), dos depósitos de fls. 12 e 14. O depósito de fl. 16 deverá ser revertido a executada, pois em excesso.
- 3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 07 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA